

**ATA DA 305ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GESTÃO 2025-2027**

Aos cinco dias do mês de março do ano de 2026, sob convocação agendada para as 14h00min aconteceu a 305ª (tricentésima quinta) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Cotia – CMAS gestão 2025-2027, realizada por videoconferência através da plataforma Zoom <https://zoom.us/j/95306438824?pwd=bEJqcnFYc05EdC9POU9MamJFNVJPZz09>. Participaram da reunião: Mariza Rodrigues Ferrarese, João Antônio da Silva, Marcela de Fátima Lino, Kelen Garcia, Dra. Edna Silva e Silva, Maria Terezinha Marcondes Veiga, José Bertuol, Ernestino Benedito Nunes, Samantha de Mello Sznick Lopes, Renata dos Santos Anastácio, Célia Cristina Souza Fagundes, Camila de Souza D. de Oliveira, Fabrício Leiva, Fernando Confiança, Robson Dias, Patrícia (Wantuil de Freitas), Silaine e Gabriela (Apae), Janaina e Larissa (Lar Emmanuel), Mary Teófilo, Vivian Viana da Silva Arata, Adriano Pires de Oliveira e Nyala Henrique. Houve justificativa de falta da representante da Secretaria da Fazenda, a conselheira Andrea Maria Costa. Os participantes foram convocados para trataram da seguinte pauta de assuntos: **1.** Apresentação para deliberação da ata ordinária nº 304; **2.** Processo de Emenda de R\$ 350.00,00 da Apae; **3.** Aditamentos – Serviço de Transporte – Processos: a) APAE - 100 beneficiários, b) Lar Emanuel – X usuários, c) ASSA, X usuários; **4.** Reprogramação de saldos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS; **5.** Plano Municipal de Assistência Social PMAS/WEB 2026 a 2029; **6.** Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos; **7.** Questionamento Instituto Morgan pendente da reunião passada - resposta da gestão; **8.** Posse mesa diretora 2026-2027; **9-** Informes Gerais e Assuntos Extrapauta. Tendo sido aprovada a pauta de assuntos, as **14:07** o presidente do CMAS, José Bertuol abriu a sessão cumprimentando aos presentes e dando prosseguimento a abordagem dos assuntos de pauta, sendo digno de nota o que segue: **Apresentação para deliberação da ata ordinária nº 304.** O Presidente apresentou a Ata da Reunião Ordinária nº 304 para leitura e apreciação. Não havendo manifestações contrárias ou solicitações de alteração, a ata foi **aprovada pela plenária**. Passando ao item **2. Processo de Emenda de R\$ 350.00,00 da APAE;** Membros da Comissão de Orçamento e Políticas de Assistência social do CMAS apresentaram à plenária que receberam e analisaram documentação e Plano de Trabalho relacionado Emenda Parlamentar código da 38990015 em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Cotia, referente à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 6 anos/Escalada do Crescer. Kelen Garcia reforçou que o Conselho já havia deliberado sobre o aceite da emenda em reunião passada. Informou ainda que a comissão supracitada emitiu seu parecer nos seguintes termos: "Diante da conformidade do Plano de Trabalho com as normativas e diretrizes do SUAS, da clareza na aplicação do recurso de custeio (GND 3) em Recursos Humanos, e do compromisso formal com a gratuidade e exclusividade na área da Assistência Social, este Colegiado delibera pela aprovação e encaminhamento do processo para as devidas providências de assinatura do Termo de Colaboração. O colegiado delibera ainda que, ao final da vigência do Projeto, a Organização encaminhe ao Conselho relatório circunstanciado de execução contendo: aplicação dos recursos, atividades realizadas e relação de beneficiários". João Antônio explicitou que uma vez aprovado pelo Conselho, se inicia um processo para que seja assinado termo de Colaboração, que a entrada do Colocado em votação, o parecer emitido pela comissão **foi aprovado pela unanimidade** conselheiros presentes. **3. Aditamentos – Serviço de Transporte – Processos: a) APAE, b) Lar Emanuel, ASSA.** A Plenária do Conselho foi informada pela Conselheira Kelen Garcia que no mês de fevereiro foram acolhidos pedidos de aditamento aos planos de trabalho para custeio do serviço de transporte dos usuários nos serviços abaixo descritos: **a) APAE –** O CMAS recebeu um pedido de aditamento através do Proc. 4223/26 cujo objeto é a oferta de transporte especializado objetivando atendimento de 100 usuários. Encaminhado o processo à Comissão de Orçamentos e Políticas de

Assistência Social para análise, a Comissão expediu memorando interno direcionada à Secretaria de Desenvolvimento Social com questionamentos relacionados a disponibilidade de recursos financeiros ao atendimento da solicitação. Em resposta aos questionamentos da Comissão de Orçamentos sobre o processo da APAE, a Secretaria de Desenvolvimento Social informou que possui dotação orçamentária para o custeio da subvenção social, esclarecendo que, quanto à operacionalização da frota adaptada, a responsabilidade de resposta cabe à organização, com a ressalva de que eventuais falhas no atendimento podem gerar glosa de valores sem prejuízo ao erário. Os critérios de seleção para as novas vagas seguirão a Resolução CMAS nº 223/2022 e, por fim, a Secretaria destacou que, como não existe serviço de transporte no âmbito do SUAS, a celebração de convênio específico para este fim é inviável, sendo o aditamento ao Termo de Colaboração a única solução técnica e jurídica para atender à demanda. **b) GRUPO EMMANUEL**, Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Para o atendimento de 60 Crianças o pedido de aditamento é da ordem de R\$ 6.000,00 mensais perfazendo um total de R\$ 60.000,00 para o período março a dezembro de 2026. **c) ASSA (Assistência Social Santo Antonio)** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos com idosos. Para o atendimento de 60 Idosos o pedido de aditamento é da ordem de R\$ 12.000,00 mensais perfazendo um total de R\$ 120.000,00 para o período março a dezembro de 2026. Colocado em discussão o tema dos aditamentos aponta-se: Larissa do Lar Emanuel contextualizou que a localização da Organização demanda a necessidade do transporte de seus usuários. Informou que o valor de repasse para transporte no ano de 2025 é insuficiente para custear o transporte das crianças e adolescentes. Kelen questionou sobre a existência ou não de um estudo financeiro pelo Lar Emanuel para justificar o pedido de aumento do valor. Kelen sugeriu que a Organização faça um estudo de impacto econômico antes de prosseguir sobre essa deliberação específica ao Lar Emanuel. Larissa representante do Lar, se comprometeu a enviar o referido estudo. Informações do servidor Dr. Adriano Pires reforçou a ideia defendida pela Kelen que a Secretaria dispõe de recursos para subsidiar os pedidos de aditamento. Dr. Adriano demonstrou por meio de recurso visual que para subsidiar o pedido de aditamento para o Serviço de Inclusão para Pessoas com Deficiência - SinPCD para 100 usuários e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos para 60 usuários. Informou que será onerado do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS a importância de R\$ 184.500,00 (R\$ 64.500 – SinPCD e R\$ 120.000 Serviço de Convivência com idoso) de que retirando o subsídio para se utiliza R\$ 64.500. **Ao final da votação a proposta foi aprovada pelos conselheiros com oito votos favoráveis e dois votos de abstenção.** Passou-se ao item **4. Reprogramação de saldos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**; Dr. Adriano Pires demonstrou por meio de recurso visual, ofício encaminhado à Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social DRAD'S sobre possibilidades de reprogramação. O Ofício SDSP nº 23/2026 formaliza a solicitação da Prefeitura de Cotia para a reprogramação de saldos financeiros do exercício de 2025, apurados em 31 de janeiro de 2026, visando sua utilização no ano corrente. O documento justifica que a necessidade de reprogramação ocorreu, em grande parte, devido ao recebimento de repasses ao final de dezembro de 2025 ou pela execução de despesas já empenhadas em outras fontes, o que resultou em saldos remanescentes em quatro contas principais. O maior montante, no valor de R\$ 2.559.037,04 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, trinta e sete reais e quatro centavos), refere-se ao Programa Superação, cujos recursos para implantação e expansão foram depositados entre o fim de 2025 e o início de 2026, impossibilitando o gasto imediato no exercício anterior. Outro valor significativo, de R\$ 639.200,65 (seiscentos e trinta e nove mil, duzentos reais e sessenta e cinco centavos), será destinado ao custeio do SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) e à implementação de uma unidade de ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) via chamamento público. Além disso, o documento prevê a utilização de R\$ 117.269,81 (cento

e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) para a concessão de Benefícios Eventuais em situações de vulnerabilidade temporária e R\$ 32.776,90 (trinta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) para a estruturação da Vigilância Socioassistencial. Em suma, a reprogramação busca garantir a continuidade e a expansão de serviços essenciais de assistência social no município, assegurando que os recursos estaduais e municipais sejam aplicados conforme as diretrizes vigentes e as necessidades da população vulnerável. Caso os prazos ou regras de destinação não sejam respeitados, o município corre o risco de ter os repasses estaduais suspensos ou descontados. O conselheiro João solicitou ao Dr. Adriano que fosse encaminhada toda a explanação sobre as contas e valores de reprogramação para compor como anexo desta ata. Diante das explicações de Adriano o assunto foi aberto para possíveis pedidos de explicações e comentários. Colocada em votação, **por unanimidade dos conselheiros foi aprovada a reprogramação de valores**, do FEAS junto a DRAD's. **5. Plano Municipal de Assistência Social PMAS/WEB 2026 a 2029;** Dr. Adriano Pires, destacou a necessidade de uma manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Explicou com detalhes que o PMAS Web (Plano Municipal de Assistência Social) é o sistema informatizado da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, utilizado para o planejamento, monitoramento e repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos municípios. Sua importância reside na transparência e organização da rede socioassistencial, pois é através dele que a gestão municipal declara como e onde os recursos serão aplicados, garantindo a continuidade de serviços essenciais como o CRAS e o CREAS. Em Cotia, a responsabilidade do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) é fundamental e deliberativa, cabendo aos conselheiros analisar, fiscalizar e aprovar as informações inseridas no sistema, uma vez que a transferência de verbas estaduais está condicionada à anuência do Conselho, que atesta se o plano está em conformidade com as reais necessidades da população local. João ressaltou o quão importante é que a parte financeira do PMAS WEB esteja conversando com o Plano Municipal de Assistência Social que está em vias de construção pelo Departamento de Vigilância Sócioassistencial da Secretaria de Desenvolvimento Social de Cotia. Frente a tantos detalhes Kelen Garcia manifestou como preocupação o entendimento das informações transmitidas pelo Dr. Adriano. Sugeriu que o tema fosse encaminhado para alguma comissão do CMAS para melhor entendimento e estudo. Passando ao preenchimento do questionário contido no Sistema PMAS WEB, o parecer final assim ficou descrito: *“Considerando as informações inseridas no PMAS Web para o quadriênio 2026/2029, o CMAS de Cotia emite parecer favorável à sua validação. Todavia, este Colegiado ressalta a observância de uma discrepância significativa entre as metas pactuadas e a execução física e financeira efetivamente realizada, recomendando o monitoramento contínuo para o alinhamento das futuras ações”*. **Colocada em votação o parecer foi aprovado por unanimidade.** Abordou-se na sequência o item **6. Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos:** Dr. Adriano Pires, expôs aos presentes a deficiência na oferta de vagas em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI sobretudo para atendimento de idosos de grau 3, informou que está em vias de elaboração um edital de chamamento público para suprir a demanda do serviço. Informou ainda que o município está em vias de receber do Estado de São Paulo a importância de R\$ 1.082.000,00 (um milhão e oitenta e dois mil) e que muito provavelmente será destinado para este serviço. Kelen Garcia reforçou a tese do Dr. Adriano sobre a questão urgente a ser resolvida no que se refere esse serviço. Disse que a demanda vem crescendo demais e que a pouca oferta de vagas gera um problema social de fato bastante séria. O assunto foi finalizado com a perspectiva da publicação do referido Edital de Chamamento Público. **7. Questionamento Instituto Morgan pendente da reunião passada - resposta da gestão;** em retomada aos assuntos discutidos na reunião ordinária de fevereiro, Kelen Garcia explanou sobre o acompanhamento do documento protocolado em janeiro junto à Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS). O referido documento, assinado

inclusive por ela e o conselheiro João solicita ao Instituto Morgan informações detalhadas sobre todos os profissionais vinculados à execução do Contrato nº 24/2025, derivado do Edital SDSP 04/2025. O questionamento tem como finalidade primordial a fiscalização e a averiguação do cumprimento integral das metas e obrigações do Termo de Colaboração, que prevê a disponibilização de equipe técnica para a execução de serviços socioassistenciais (PAIF, PAEFI e SCFV) nas unidades de CRAS, CREAS, núcleos e polos de Cotia, visando o fortalecimento do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município. Após rememorar aos presentes a abordagem do tema, o conselheiro João se manifestou dizendo que a primeira versão da resposta que chegou ao Conselho veio produzida pela própria Secretaria e assinado pelo titular da pasta. Uma segunda versão foi encaminhada no dia 04 de março reproduziu o primeiro relatório, mas que não respondeu plenamente os questionamentos sobre o pleno cumprimento do termo de colaboração. Kelen sugeriu que esse item fosse protelado quanto a sua definição haja vista que não houve tempo hábil para análise dessa segunda versão do relatório do Instituto Morgan. Expôs que a comissão de Orçamento e Políticas de Assistência Social se debruçará sobre o relatório. Foi mencionado ainda sobre a necessidade de o município realizar um concurso público para prover postos de trabalho no sistema municipal de assistência social. **8. Posse mesa diretora 2026-2027;** o Presidente do Conselho Sr José Bertuol, informou aos presentes que é o momento de fazer a transição dos membros da mesa diretora em cumprimento das determinações do Regimento Interno que prevê a alternância da presidência do Conselho entre representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil. Abriu a plenária para manifestações de chapas que concorrem a direção do Conselho tendo sido apresentada apenas uma chapa com a seguinte composição: Presidente: Kelen Garcia; Vice-Presidente: José Bertuol; 1ª Secretária: Samantha De Mello Sznick Lopes e 2º Secretário: Marcela de Fatima Lino. Por aclamação José Bertuol declarou empossada a nova mesa diretora do Conselho manifestando o desejo de sucesso e de bons trabalhos ao grupo. Ato contínuo leu o relatório de gestão do período 2025-2026 onde manifestou avanços e entraves durante o exercício de sua presidência no período mencionado. **9- Informes Gerais e Assuntos Extrapauta.** Não houve assuntos extrapautas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às **15h44**, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e Secretária do CMAS.

José Bertuol
Presidente do CMAS

Samantha de Mello Sznick Lopes
1ª Secretária do CMAS